

Revisão Regimental nº 1, de 10 de junho de 2014

Altera o Regimento Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – Consaepe, considerando a necessidade de atualizar o Regimento Geral da Escola de Direito de Brasília, resolve:

Art. 1º. O Regimento Geral da Escola de Direito de Brasília passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11
.....

§1º. O Diretor Geral Adjunto, nomeado pela Mantenedora, substituirá o Diretor Geral em caso de impedimento e o sucederá no caso de vaga.

§2º. Competem ao Diretor Geral Adjunto as atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Geral, bem como as decorrentes deste regimento.” (NR)

“Art. 12.
.....

§4º (revogado)” (NR)

Art. 2º. Revogam-se os artigos 19 a 22 do Regimento Geral.

Art. 3º. Essa Revisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2014.